

## 2014-12- PROEXT-FLUXO CONTÍNUO - PUBLICAÇÃO DE LIVRO NA TEMÁTICA ÁFRICA

**Apoio à publicação de livro na temática ÁFRICA, resultante de produções acadêmicas da graduação e da pós-graduação de estudantes africanos oriundos de cursos de graduação e programas de pós-graduação da UFPE.**

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT torna público o presente Edital **2014-12-PROEXT-PUBLICAÇÃO DE LIVROS NA TEMÁTICA ÁFRICA - FLUXO CONTÍNUO**, conforme abaixo discriminado.

### 1. Natureza

1.1. Apoio à publicação de livro na temática ÁFRICA, resultante de produções acadêmicas de estudantes africanos da Universidade Federal de Pernambuco.

### 2. Objeto

2.1. Apoiar a impressão de livros sobre a temática ÁFRICA.

### 3. Recursos

3.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos do orçamento da UFPE com crédito orçamentário a ser repassado à Editora Universitária;

3.2. A tiragem inicial será de 200 (duzentos) exemplares, 10% (dez por cento) dos quais serão repassados aos autores a título de direitos autorais.

### 4. Proposta

a) A proposta poderá ser apresentada por discentes africanos, atuais ou egressos da UFPE, que tenham produzido trabalhos acadêmicos exclusivamente sobre a temática ÁFRICA.

b) Cada proponente poderá submeter 01 (uma) proposta a este edital.

4.1. As propostas devem ser inscritas via Internet pelo sistema SIGPROJ, disponibilizado pelo endereço eletrônico <http://sigproj1.mec.gov.br>, mediante o qual o proponente, inicialmente, precisará fazer seu cadastro.

4.2. Efetuada a inscrição da proposta online, o proponente receberá um recibo eletrônico de protocolo.

4.3. Só serão aceitas propostas enviadas por meio do SIGPROJ, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.4. A PROEXT não se responsabilizará por propostas que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

4.5. A proposta deverá conter o texto do livro em formato digital, inserido como arquivo anexo no SIGPROJ, e sem capa, uma vez que a mesma será definida pela PROEXT.

4.6. As obras enviadas pelos participantes deverão, obrigatoriamente, ser inéditas e adequadas ao edital, não possuindo conteúdos que:

a) Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

c) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias;

d) Violam qualquer lei brasileira;

- e) Sejam antiéticas;
- f) Tenham sido produzidas por terceiros.

## **5. Inscrição**

5.1. A presente chamada contemplará a publicação de livros na linha editorial ÁFRICA, para os trabalhos produzidos exclusivamente sobre temáticas inerentes à África.

5.2. O livro (anexado em formato de arquivo DOC - MS Word) deverá ser configurado em tamanho A4, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas, margens (superior 2,0 cm, inferior 2,5, esquerda 3,5, direita 2,5 cm) e normalizado, preferencialmente, de acordo com as normas da ABNT.

## **6. Critério de Seleção**

6.1. A seleção de propostas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Trabalhos contemplados na linha editorial definida;
- b) Trabalho que reflitam sobre pesquisas, projetos e estudos acadêmicos vinculados à temática africana.
- c) Trabalhos aprovados pelos cursos de graduação e/ou pós-graduação (anexar comprovante de aprovação);
- d) Trabalhos que possuam mérito técnico-científico, de apoio às atividades de ensino-aprendizagem ou cultural, atribuído pelo Conselho Científico de Ad Hoc, convidados pela PROEXT/UFPE, considerando:
  - Relevância da produção;
  - Qualidade acadêmica da produção;
- e) Trabalhos que possuam até 200 páginas.

## **7. Disposições gerais**

7.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos à Diretoria de Extensão da PROEXT, pelo telefone (81) 2126.8641.

7.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse institucional; e

7.3. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da PROEXT e da Câmara de Extensão da UFPE.

## **8. Vigência do Edital**

De 31 maio de 2013 a 26 de dezembro de 2014.

**Recife, 26 de dezembro de 2014**



Edilson Fernandes de Souza  
Pró-Reitor de Extensão da UFPE